



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre homologação de inscrições de remoção instruídas no campus Campina Grande e avaliada por comissão específica, em consonância com a Resolução CS/IFPB nº 169, de 21/07/2014, e com o edital nº 286, de 25/07/2014.

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 1490/2013 de 28 de junho de 2013, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB e no memorando nº 001/2014, em anexo, da Comissão de Processos de Remoção do campus Campina Grande, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar **ad referendum** as inscrições abaixo relacionadas, que tratam de pedido de remoção segundo a Resolução CS/IFPB nº 169, de 21 de julho 2014, e o edital nº 286, de 25 de julho de 2014, sobre as quais houve parecer favorável pela Comissão de Processos de Remoção do campus Campina Grande:

- a) **Processo nº 23325.003871.2014-21: Uelpis Luiz Tenório da Silva (Código 40: Física perfil 01)**
- b) **Processo nº 23325.003852.2014-03: Jorge Luís de Góis Gonçalves (Código 42: Geografia)**
- c) **Processo nº 23325.003924.2014-12: José Nascimento Júnior (Código 42: Geografia)**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Diretor